



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.836 de 16 de setembro de 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Municipal, e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5L+N6SHGIWM5IRZT2CASNW

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

DECRETO Nº 1.836 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Municipal em Comemoração ao dia do Evangélico no dia 23/09/2021 (quinta-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 24/09/2021 (sexta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 16 de setembro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal